



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 188**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO CONSEAS-SP Nº 27 DE MAIO DE 2024, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA D BATISTA PEREIRA SUPERMERCADO EIRELI **SOB O CNPJ Nº 28.185.359/0001-08** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 11.981,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMAD – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**